













Brasília, 14 de junho de 2021

Ao Ministério da Economia

Excelentíssimo Sr. Paulo Guedes - Ministro

Sr. Ministro,

Há décadas as pesquisas científicas nacionais beneficiam-se da Lei no 8010, de 29 de março de 1990, para a aquisição de bens importados, isentos de impostos advindos do processo de importação. Esses materiais e equipamentos importados são utilizados no desenvolvimento de projetos de pesquisa, promovendo a qualidade da ciência e da tecnologia nacional em seu contexto mundial.

De acordo com o CNPq, órgão que credencia os projetos de pesquisas beneficiários dessa Lei 8010/90, o volume de importações médio por ano totalizava cerca de US\$ 300 milhões. Porém, para o ano de 2021, a cota para importações desses bens para a pesquisa, foi reduzida a apenas US\$ 93 milhões. Como consequência dessa redução e dos cortes drásticos de recursos, estabelecidos na LOA 2021, centenas de importações estão sendo interrompidas e as respectivas pesquisas paralisadas.

Em vista da crise sanitária que assola o país, urge, Senhor Ministro, a necessidade de reparar essa situação que afeta a ciência nacional, uma vez que o desenvolvimento e progresso de centenas de pesquisas dependem de aquisições no mercado externo desses materiais, inclusive as que dizem respeito à busca para vacina nacional em curso, bem como de outros medicamentos essenciais de combate à Covid-19 e outras patologias.

Por tudo isso é que encaminhamos à Vossa Excelência, em nome de nossos representados, a solicitação de medidas cabíveis do Ministério da Economia para estender a referida cota ao patamar de 300 milhões de dólares, em 2021. A finalidade é mitigar os impactos negativos que essa restrição vem ocasionando à ciência e tecnologia no Brasil, incluindo o prejuízo ao enfrentamento da Covid-19. Reconhecidamente a Ciência tem papel fundamental no desenvolvimento social e econômico de um país, por isso a prioridade que solicitamos ao pleito.

A nação brasileira precisa de ações e decisões esclarecidas do governo, principalmente neste momento de pandemia. Esperamos que o Senhor Ministro ao tomar conhecimento dos fatos aqui apresentados, reconsidere a reposição dos valores historicamente autorizados para importação de equipamentos e outros insumos para a ciência brasileira.

Atenciosamente,

Entidades que compõem o Comitê Executivo da ICTP.br:

Academia Brasileira de Ciências (ABC)

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)

Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap)

Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de

Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)

Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica (Conif)

Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I (Consecti)

Instituto Brasileiro de Cidades Humanas, Inteligentes, Criativas e Sustentáveis

(Ibrachics)

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

C/c.: Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações

Excelentíssimo Sr. Marcos Pontes - Ministro